



ASSOCIAÇÃO HOSPITAL BOM PASTOR

IJUÍ – RS

Declaração do representante legal da Associação de inexistência de impedimento à celebração da parceria

Ijuí, 31 de Julho de 2024

Ilmo. Sr. Leandro Correa
Presidente COMDICA

Eu Nilo Rubem, Leal da Silva, portador da Carteira de Identidade n.º 3018978423 expedida por SSP em 13/03/2019, representante legal da Associação Hospital Bom Pastor Ijuí.. DECLARO, para os devidos fins de direito, sob as penas da lei, que a Associação por mim representada cumpre plenamente os requisitos para a celebração do Termo de Fomento e:

- I – não está suspensa de participar de licitação, nem impedida de contratar com a administração;
- II – não está declarada inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- III – não está suspensa temporariamente da participação em chamamento público nem impedida de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades do Município de Ijuí;
- IV – não está declarada inidônea para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo;
- V – não possui contas de parcerias anteriores rejeitadas pela Administração Pública nos últimos cinco anos;
- VI – não tem contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecurável, nos últimos 8 (oito) anos;
- VII – não está omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;
- VIII – não possui, entre seus dirigentes, pessoas:
 - a) cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecurável, nos últimos 8 (oito) anos;
 - b) julgadas responsáveis por falta grave e inabilitadas para exercício de cargo em comissão ou função de confiança;
 - c) consideradas culpadas por ato de improbidade, nos termos da Lei n.º 8.429, de 2 de junho de 1992;

ui



ASSOCIAÇÃO HOSPITAL BOM PASTOR

IJUÍ – RS

d) membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública do Município de Gualba, nem seus respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;

IX – que não serão remunerados, a qualquer título, com os recursos repassados.

X – não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos.

Certifico que os dirigentes e conselheiros da referida Associação, cujo período de atuação é de 24/03/2022 a 24/03/2025, são:

Presidente: Nilo Rubem Leal da Silva CPF 243.817.800-00
Vice-Presidente Administrativo: Matias Nunes Frizo , CPF 971.411.430-68
Vice Presidente Social: Martinho Luis Kelm, CPF 331.868.550-04
Vice Presidente de Patrimônio: Ivo Ney Kuhn, CPF 354.987.140-68
1º Secretário: Marinês Tambara Leite CPF 274.416.440-20
1º Tesoureiro: Jenoir Schiavo, CPF 085.903.380-53
2º Tesoureiro: Renato Echer, CPF 144.224.920-04
Conselheiros: Eider José Ravison, CPF 191.680.800-00
Roberto Tadeu Bolson CPF 162.100.620-72
Irani Basso CPF 058.484.740-87

Por ser expressão de verdade, sob as penas da lei, firmo a presente declaração.


Nilo Rubem Leal da Silva

CPF: 243.817.800-00

Presidente

Associação Hospital Bom Pastor Ijuí



ASSOCIAÇÃO HOSPITAL BOM PASTOR

IJUÍ – RS

Declaração sobre atendimento à Lei Federal nº 12.527/2011 – LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

Nilo Rubem Leal da Silva, CPF 243.817.800-00, presidente da Associação Hospital Bom Pastor Ijuí, declara para os devidos fins e sob penas da Lei, que a entidade se compromete em atender os requisitos previstos na Lei Federal nº 12.527/2011 e 13.019/2014, de forma especial à publicidade aos recursos públicos recebidos e à sua destinação, sem prejuízo das prestações de contas a que estejam legalmente obrigadas.

Ijuí, 31 de julho de 2024.

Nilo Rubem Leal da Silva
CPF 243.817.800-00
Presidente
Associação Hospital Bom Pastor Ijuí



ASSOCIAÇÃO HOSPITAL BOM PASTOR

IJUÍ – RS

Declaração de início das atividades

Nilo Rubem Leal da Silva, presidente da Associação Hospital Bom Pastor Ijuí, CPF 243.817.800-00, declara para os devidos fins que a entidade Associação Hospital Bom Pastor teve seu início das atividades em 23/12/1988 e que seu Estatuto atende os art. 33 e 34 da Lei Federal nº 13.019/14.

Ijuí, 31 de julho de 2024

Nilo Rubem Leal da Silva

CPF 243.817.800-00

Presidente

Associação Hospital Bom Pastor Ijuí



ASSOCIAÇÃO HOSPITAL BOM PASTOR IJUÍ – RS

Declaração contendo o nome do Gestor da Parceria pela entidade responsável pelo Controle Administrativo, Financeiro e de Execução da Parceria

Nilo Rubem Leal da Silva, presidente da Associação Hospital Bom Pastor Ijuí, CPF 243.817.800-00, nomeio o(a) Sr.(a) Rosane Dalla Roza Schiavo portador(a) do CPF 372.852.460-34, como Gestor(a) na Entidade pelo controle administrativo, financeiro e de execução da parceria celebrado com o Município.

Declaro ter conhecimento e estar ciente das responsabilidades previstas na Lei Federal nº 13.019/2014.

Ijuí, RS, 31 de julho de 2024.

Nilo Rubem Leal da Silva

CPF 243.817.800-00

Presidente

Associação Hospital Bom Pastor Ijuí



ASSOCIAÇÃO HOSPITAL BOM PASTOR

Ijuí – RS

Declaração de não contratação de parentes e empresas

Nilo Rubem Leal da Silva, CPF nº 243.817.800-00 presidente da Associação Hospital Bom Pastor Ijuí, declara não haver contratação de parentes ou empresas, inclusive por afinidade, de dirigentes vinculados a este objeto.

Ijuí-RS, 31 de julho de 2024.

Nilo Rubem Leal da Silva
CPF 243.817.800-00
Presidente
Associação Hospital Bom Pastor Ijuí



ASSOCIAÇÃO HOSPITAL BOM PASTOR IJUÍ – RS

Declaração de capacidade administrativa, técnica e gerencial para a execução do plano de trabalho

Ijuí, 31 de Julho de 2024.

Senhor (a) Presidente:

Declaro para os devidos fins e sob penas da lei, que Associação Hospital Bom Pastor Ijuí dispõe de estrutura física e de pessoal, com capacidade administrativa, técnica e gerencial para a execução do Plano de Trabalho proposto, assumindo inteira responsabilidade pelo cumprimento de todas as metas, acompanhamento e prestação de contas.

Nilo Rubem Leal da Silva
CPF 243.817.800-00
Presidente

Associação Hospital Bom Pastor Ijuí



ASSOCIAÇÃO HOSPITAL BOM PASTOR

IJUÍ – RS

Declaração sobre a abertura de Conta corrente específica

Eu , Nilo Rubem Leal da Silva CPF nº243.817.800-00, presidente da Associação Hospital Bom Pastor Ijuí CNPJ 92.004.225/0001-34, declaro para os devidos fins e sob penas da Lei, que a conta bancária específica para a parceria proposta é:

Banco: Caixa Econômica Federal
Município: Ijuí-RS
Agência nº: 0483
Conta nº: 577748166

Ijuí RS, 27 de Setembro de 2024.

Nilo Rubem Leal da Silva

CPF 243.817.800-00

Presidente

Associação Hospital Bom Pastor Ijuí



ASSOCIAÇÃO HOSPITAL BOM PASTOR

IJUÍ – RS

DECLARAÇÃO CONTADOR

Declaro que Sr. **CARLOS ALBERTO LUDWIG**, com registro CRC RS-077089/0-3, é o profissional contador da Associação Hospital Bom Pastor, o qual encontra -se habilitado para o exercício da profissão conforme certidão em anexo.

Ijuí, RS, 27 de Setembro de 2024.

Nilo Rubem Leal da Silva

CPF 243.817.800-00

Presidente

Associação Hospital Bom Pastor Ijuí



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: CARLOS ALBERTO LUDWIG
REGISTRO.....	: RS-077089/O-3
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.307.650-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO SUL, 27/09/2024 as 13:34:07.
Válido até: 26/12/2024.
Código de Controle: 885803.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRS.

ASSOCIAÇÃO HOSPITAL BOM PASTOR

IJUÍ – RS

Declaração e relação dos dirigentes da entidade

Declaro para os devidos fins que a Associação Hospital Bom Pastor:

I – Não possui no quadro de dirigentes: (a) membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Municipal; ou (b) cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, das pessoas mencionadas na alínea “a”.

II – Não contratará com recursos da parceria, para prestação de serviços, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da Administração Municipal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;

III – Não serão remunerados, a qualquer título, com os recursos repassados: (a) membro de poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Municipal; (b) servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração municipal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias; e (c) pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra a administração pública ou contra o patrimônio público, de crimes eleitorais para os quais a lei comine pena privativa de liberdade, e de crimes de lavagem de ocultação de bens, direitos e valores.

Por ser verdade, firmo o presente e encaminho relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade:

Presidente: Nilo Rubem Leal da Silva RG: 3018978423 SSP/RS, CPF 243.817.800-00, residente na Rua dos Ipês, número 30

Vice-Presidente Administrativo: Matias Nunes Frizo, RG 5037356499 SSP/RS, CPF 971.411.430-68, residente na Rua 14 de Julho, nº 58, apto 202

Vice Presidente Social: Martinho Luis Kelm, RG 2018457164 SSP/RS, CPF 331.868.550-04, residente na Rua Guilherme Hasse, número 535

Vice Presidente de Patrimônio: IvoNey Kuhn, RG 1017643048 SSP/RS, CPF 354.987.140-68, residente na Rua José Herock, nº 84

1º Secretário: Marinês Tambara Leite, RG 8010265026 SSP/RS, CPF 274.416.440-20, residente na Rua Floriano Peixoto, nº 776

1º Tesoureiro: Jenoir Schiavo, RG 3032780169 SSP/RS, CPF 085.903.380-53, residente na Rua São Francisco, nº 180

2º Tesoureiro: Renato Echer, RG 1020058556 SSP/RS, CPF 144.224.920-04, residente na Rua dos Ipês, nº 97

Conselheiros: Eider José Ravison, Rg 6022804431, CPF 191.680.800-00, residente na Rua Treze de Maio. Nº1556

Roberto Tadeu Bolson, RG 1005746936, CPF 162.100.620-72, residente Avenida David José Martins, nº 22, apto 203

Irani Paulo Basso, RG8026948896, CPF 058.484.740-87, residente na Rua São Boa ventura, nº 31.

Ijuí/RS 31 de Julho de 2024



Nilo Rubem Leal da Silva

CPF: 243.817.800-00

Presidente

Associação Hospital Bom Pastor Ijuí